

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 440, de 25 de fevereiro de 2026

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG/EBSERH



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | www.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente / Ebserh

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Superintendente / HC-UFG

JOSÉ GARCIA NETO

Gerente Administrativo / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

KARINA SUZUKI

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA - SEI Nº 120, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	4
PORTARIA - SEI Nº 121, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	5
PORTARIA - SEI Nº 122, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	6
PORTARIA - SEI Nº 123, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026	7
PORTARIA - SEI Nº 124, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026	8
PORTARIA - SEI Nº 125, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026	9
PORTARIA - SEI Nº 126, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026	11
PORTARIA - SEI Nº 127, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026	13

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 120, de 24 de fevereiro de 2026

Portaria de prorrogação de Investigação Preliminar

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria - SEI nº 722, de 19 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 411, de 19 de novembro de 2025, referente ao Processo nº 23760.020810/2025-42, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar SEI 57821652.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 121, de 24 de fevereiro de 2026

Portaria de recondução de Investigação Preliminar

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Manoel Izídio da Silva Neto, matrícula SIAPE nº 128**, lotado no Setor de Governança e Estratégia, como comissário e reconduzir por 60 (sessenta) dias, a Investigação Preliminar (IP) instaurada pela Portaria - SEI nº 539, de 24 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 24 de julho de 2023, prorrogado pela Portaria - SEI nº 734, de 26 de setembro de 2023, Boletim de Serviço nº 225, de 26 de setembro de 2023, referente ao Processo nº 23546.055949/2023-80, ante as razões apresentadas no Despacho SEI (57822814).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 122, de 24 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ALESSANDRA DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 324****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 18/02/2026 a 28/02/2025 em decorrência de férias do(a) titular, **ESTÊNIO DA COSTA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 327****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 123, de 25 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LAUANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 324****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE REGULAÇÃO INTERNA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 18/02/2026 a 27/02/2026 em decorrência de férias do(a) titular, MARLICE MARIA GOMES DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 243****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 124, de 25 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KERLLY DALETE SOARES VALES**, matrícula SIAPE nº 324****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 09/02/2026 a 13/02/2026 em decorrência de férias do(a) titular, SHIRLEY ANGÉLICA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 241****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 125, de 25 de fevereiro de 2026

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE v. 3.0;

Resolve:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de empresa que realize laudo de eletroencefalograma para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás vinculado à Rede Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida, matrícula SIAPE nº 262****;

Integrante Requisitante:

- Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida, matrícula SIAPE nº 262****;

Integrantes Técnicos:

- Bruno Bertoncello, matrícula SIAPE nº 203****;

- Delson Jose da Silva, matrícula SIAPE nº 135****;

Integrante Administrativo:

- Lúcia Aparecida Brás, matrícula SIAPE nº 234****;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

- I) realização de estudos preliminares;
- II) realização de gerenciamento de riscos;
- III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 126, de 25 de fevereiro de 2026

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE v. 3.0;

Resolve:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares (Bomba de infusão pra RM, Cabine de Segurança Biológica e outros) para o Hospital das Clínicas da UFG (HC-UFG) da Rede Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219****;

Integrante Requisitante:

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219****;

Integrantes Técnicos:

- Ricardo de Camargos Lopes, matrícula SIAPE nº 117****;

Integrante Administrativo:

- Marcella Fernandes Veloso, matrícula SIAPE nº 300****;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 40 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/EBSEH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 127, de 25 de fevereiro de 2026

Resultado Preliminar da Primeira Fase do Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade de Compras e Licitações

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019 e, em consonância com a Norma SEI nº 02/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da primeira fase do Processo Seletivo para Chefe da Unidade de Compras e Licitações, junto ao Setor de Administração, ligada a Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa do HC-UFG, da rede EBSERH:

Posição	Candidato	CPF do candidato	Nota do candidato	Desempate: De acordo com a Norma Art. 15 - Parágrafo único
1º	Maria Célia da Silva Guimarães	435.***.***-34	4	1
2º	Maria do Carmo da Silva Guimarães	440.***.***-49	4	1
3º	Ana Claudia Lopes Cavalcante	843.***.***-49	3,5	1
4º	Poliana Araújo Monteiro	039.***.***-64	3,5	1
5º	Atila Carvalho	701.***.***-45	1,5	1
6º	Cleiton Soares César	946.***.***-49	0	1

Art. 2º O prazo para interposição de recursos é até o dia 26 de fevereiro de 2026. Estes deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: (comise.hc-ufg@ebserh.gov.br).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)